DECRETO Nº 178, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a alteração do item 4.2 do decreto 072/2013 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de Itapira, "

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O item 4.2 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do FMAP, regulamentado pelo Decreto nº 072, de 22 de junho de 2016, passa a vigorar a seguinte redação:

"4. Das Reniões .....

" 4.2 O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo uma vez ao mês de acordo com o Calendário de Reuniões publicado no Diário Oficial do Município, devendo o Responsável Técnico pela Gestão dos Recursos providenciar o necessário para sua realização".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS